



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 297/2002

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

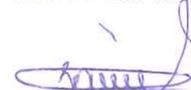
Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a executar no presente exercício o Projeto constante na Lei nº 267/2001, de 10-12-2001 - Plano Plurianual de 2002 a 2005;

Função	008	Assistência Social
Programa	046	Assistência ao Idoso
Ação	035	Ampliação do Centro de Convivência do Idoso - Clube do Vovô
Meta Física	O1	Unidade
Execução	Exercício	2004 (para execução em 2002)

Art. 2º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), para atender as despesas decorrentes do artigo 1º da presente lei.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CÉU AZUL, em 30 de setembro de 2002.


JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná

DIA: 2-10-02

PÁGINA: 34